

DECRETO EXECUTIVO Nº 957/2004 – DE 18 DE NOVEMBRO DE 2004.

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.593,62 (UM MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 548 de 09 de Dezembro de 2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
18 – Gestão Ambiental	
18.541 – Preservação e Conservação Ambiental	
18.541.0064 – Proteção ao Meio Ambiente	
18.541.0064.2.090 – MANUTENÇÃO DE ABASTECEDOUROS COMUNITÁRIOS	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 750,00
25 – Energia	
25.752 – Energia Elétrica	
25.752.0094 – Eletrificação Rural	
25.752.0094.1.012 – ELETRIFICAÇÃO RURAL	
4.5.90.65.00 – CONSTIT. OU AUMENTO DE CAP. DE EMPRESAS	R\$ 843,62
TOTAL	R\$ 1.593,62

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

08 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
01 – SEC.MUN. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECON.	
20 – Agricultura	
20.122 – Administração Geral	
20.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativas	
20.122.0004.2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 1.593,62
TOTAL	R\$ 1.593,62

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Novembro de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento